

Ata de Reunião

n.º dois

----- Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas, reuniu o Júri designado para Procedimento Concursal para ocupação de **cinco postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (motorista), por tempo indeterminado**, constituído por: Presidente – Dr. David Abel Viegas Martins - Chefe da Divisão de Transportes e Oficinas; Vogais Efetivos – Pedro Ricardo Pires Barata Duarte, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Júlio Filipe da Conceição Simões Lourenço, Encarregado Operacional, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Transportes e Oficinas.-----

Tendo terminado, no passado dia 4 de março de 2024, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando as/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os, como segue: -----

Candidatas/os Admitidas/os:

Nome
Alexandra do Carmo Martins
Carlos Bruno De Oliveira Lopes
João Paulo Ferreira Leitão
João Paulo Oca Pascoal Ruivo
Jorge Humberto Lopes de Figueiredo
Jorge Manuel Fonseca Santos
José Luís Baptista Morgado
Vinícius Martins de Assis

Candidatas/os excluídas/os:

Nome	Motivo
Ana Paula Soares vieira	a)
Andressa von Montfort Cardoso	a)
Bruno Gonçalo Gonçalves Mendes	a)
David Emanuel Conde Barros	a)
Gonçalo André de Sousa Brasil Santos Ramos	a)
João Carlos Gouveia Balula	a)
Kathleen Silva da Conceição	a)
Misael Macedo Rocha	a)
Nádia Catarina da Silva Oliveira Silva Oliveira	a)
Rafael José Raposo Risso	a)

- a) Por não ter comprovado possuir a Licença de Condução para as Classes B, B1, C, C1, D e D1, bem como o Certificado Aptidão de Motorista para Viaturas Pesadas de Mercadorias (CAM C) e Viaturas Pesadas de Transporte de Passageiros (CAM D) e Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC).

Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar as/os candidatas/os excluídas/os para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, notificar as/os candidatas/os admitidas/os da respetiva decisão de admissão.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezasseis horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada pelo júri, vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,


Vogais,
